

PORTARIA - SEMED - Nº 004/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de **11/03/2026 a 11/06/2026 (90 dias)**, para o(a) servidor(a) **FRANCILENE BRAGA DOS SANTOS** inscrita em CPF nº XXX.XXX.7633-57, ocupante do cargo de A.O.S.D., conforme solicitado em requerimento formulado pela Servidora.

Art.2º- As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 101 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 10 de março de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)